



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

EDITAL Nº 015/2021 DO IFRS CAMPUS RIO GRANDE, EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2021 VINCULADO AO EDITAL PROEN/IFRS Nº 17/2021 - BOLSAS DE ENSINO 2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE FOMENTO INTERNO - ENSINO 2020/2021

O Diretor Geral do *Campus* Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS, torna público o Edital nº **015/2021** - Seleção de Bolsistas de Ensino 2020.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos Projetos de Ensino contemplados no Edital Complementar **010/2021 VINCULADO AO EDITAL PROEN/IFRS Nº 17/2021 - BOLSAS DE ENSINO 2021**, que serão executados de forma não presencial enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais no Campus, em função da epidemia de COVID 19.

1.2 Fomentar o desenvolvimento de Programas e Projetos de Ensino por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO

2.1 O valor mensal das Bolsas de Ensino está assim definido:

- a) 4 horas semanais = R\$ 100,00/mês;
- b) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês;
- c) 12 horas semanais = R\$ 300,00/mês;
- d) 16 horas semanais = R\$ 400,00/mês.

2.2 A vigência da Bolsa de Ensino será do dia **01/09/2020 até 31/03/2021**.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 São requisitos para o estudante candidato às Bolsas de Ensino:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS *Campus* Rio Grande;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao Projeto/Programa de Ensino;
- c) atender aos critérios divulgados pelo Coordenador do Projeto/Programa de Ensino pretendido, conforme Anexo I.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

4. DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas por Projeto/ Programa de Ensino está disponível no Anexo I deste Edital.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2021 ficam assim definidos:

| Etapas | Período/Prazo | Responsável |
|--|-------------------------|---|
| Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) no <i>site</i> do <i>Campus</i> . | 07/06/2021 | Direção de Ensino |
| Período de Divulgação | 07 a 11/06/2021 | Candidatos às bolsas |
| Período de inscrição dos candidatos às bolsas, através de formulário específico: https://forms.gle/5yJ9Li3h5ys7y4Kg7 | 08 a 13/06/2021 | Candidatos às bolsas |
| Envio pelo coordenador do projeto para a CAGE, através do e-mail: ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br , da lista dos inscritos, e os horários das entrevistas, se houver. | 15 a 16/06/2021 | Coordenador do Programa/Projeto |
| Divulgação dos inscritos e horários das entrevistas. | 17/06/2021 | Direção de Ensino |
| Período para seleção dos bolsistas. | 18 a 24/06/2021 | Coordenador do Programa/Projeto |
| Envio do resultado de seleção dos bolsistas à CAGE, através do formulário: https://forms.gle/MU99AfJyWJHQrCsr9 | Até 24/06/2021 | Coordenador do Programa/Projeto |
| Divulgação, no <i>site</i> do <i>Campus</i> , do resultado da seleção de bolsistas. | Até 25/06/2021 | Direção de Ensino |
| Envio da documentação item 9.1 do edital por e-mail para o coordenador do projeto, no formato de imagem ou pdf. | 25/06/2021 a 30/06/2021 | Candidatos às bolsas |
| Início do projeto e das atividades do bolsista. | 01/07/2020 | Coordenador do Programa/Projeto e bolsista. |
| Entrega da documentação comprobatória do bolsista digitalizada, de acordo com o item 9.1 do edital, através do formulário: https://forms.gle/ZXGJsctKaeays7Do6 | 01/09/2021 a 04/09/2021 | Coordenador do Programa/Projeto e bolsista. |
| Término da vigência das bolsas | 31/03/2021 | Coordenador do Programa/Projeto e bolsista. |
| Entrega do(s) relatório(s) final(ais) do(s) bolsista(s) e coordenadores na Direção de Ensino (Anexos X e XI do, Edital IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul). | Até 14/04/2021 | Coordenador do Programa/Projeto e bolsista. |

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: den@riogrande.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Cabe ao estudante candidato à Bolsa de Ensino realizar a sua inscrição através do preenchimento do Formulário de Inscrição <https://forms.gle/5yJ9Li3h5ys7y4Kg7>

6.1.1 O estudante poderá candidatar-se em até 03 (três) Projetos/Programas de Ensino distintos;

6.1.2 Para o caso previsto no item 6.1.2, o estudante deverá encaminhar cada candidatura separadamente, através do Formulário de Inscrição <https://forms.gle/YSn8jw1j8mKUJyQz5>.

6.1.3 No caso do candidato realizar mais de uma inscrição no mesmo projeto, será considerada a última inscrição efetuada.

6.2 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital;

6.3 O candidato será desclassificado, em qualquer tempo, caso sejam constatadas quaisquer informações inverídicas em sua documentação.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do Coordenador do Projeto/Programa de Ensino, que receberá a relação dos inscritos via *e-mail*, encaminhada pela Direção de Ensino.

7.2 A seleção será realizada no período entre **18 à 24/06/2021** de acordo com o cronograma do item 5.1 deste edital e com os critérios divulgados no Anexo I;

7.3 Para candidatar-se às bolsas de ensino, os estudantes deverão estar regularmente matriculados na instituição e observar os requisitos de candidatura para cada projeto, divulgados no Anexo I deste Edital;

7.4 Caberá ao Coordenador do Projeto/Programa de Ensino:

a) definir os critérios de seleção para os bolsistas;

b) realizar a seleção dos candidatos à Bolsa de Ensino;

c) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção (candidaturas, datas, entrega de documentação, etapas de seleção, critérios utilizados, resultados, etc.);

d) preencher o formulário de entrega do resultado da seleção de bolsistas e enviar toda documentação digitalizada, para fins de arquivamento, através do link: <https://forms.gle/MU99AfJyWJHQrCsr9>

e) avaliar e responder recurso (se houver) em relação ao resultado parcial de seleção de bolsistas;

f) enviar os recursos analisados e o resultado retificado, no caso de alteração após o período de recurso, para o e-mail ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br;

g) entrega da documentação do(s) bolsista(s) selecionado(s), através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/ZXGJsctKaeays7Do6>;

h) controlar as atividades mensais do(s) bolsista(s), enviando para a Direção de Ensino, através do e-mail ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br, o registro das atividades realizadas (declaração de assiduidade, anexo II deste edital);

i) incentivar, orientar e acompanhar a participação do bolsista em eventos internos e/ou externos ao IFRS;

j) elaborar e entregar relatório final do Projeto/Programa de Ensino conforme data divulgada no cronograma deste Edital ([Anexo-XI](#));

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: den@riogrande.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

k) orientar o estudante na elaboração do relatório final de sua Bolsa de Ensino ([Relatório Final do Bolsista](#));

l) informar à direção de ensino, através do e-mail ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br, desligamento e substituição de bolsista(s), se houver, através do formulário: [Formulário de Desligamento/Substituição do Bolsista](#)

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes;
- c) desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pela Direção de Ensino do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste Edital.

9. DOS DOCUMENTOS

9.1 Após a seleção, respeitando os prazos do cronograma deste edital, o bolsista selecionado deverá enviar para o *e-mail* do coordenador do projeto os seguintes documentos, nos formatos pdf ou imagem:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de matrícula (SIA ou SIGAA);
- d) cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente;
- e) termo de compromisso do bolsista, autorizado pelos pais ou responsáveis, para bolsista menor 18 anos: ([Termo de Compromisso do Bolsista](#)).

9.1.1 Caberá ao estudante, caso ainda não possua conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado final da seleção, o documento previsto na alínea “d” do item 9.1.

9.2 O Coordenador do Projeto/Programa, após o período de recursos, deverá enviar os seguintes documentos:

- a) resultado da seleção do(s) bolsista(s) com a classificação de todos os inscritos e indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) e ata de registro do processo de seleção dos bolsistas, através do formulário: <https://forms.gle/MU99AfJyWJHQRcsr9>;
- b) Documentos dos bolsistas selecionados através do formulário: <https://forms.gle/ZXGJsctKaeays7Do6>;
 - i) formulário de indicação do bolsista preenchido e assinado ou com a ciência do Coordenador, Bolsista e seu responsável legal, caso seja menor de idade ([Formulário de Indicação do Bolsista](#));
 - ii) termo de Compromisso do Bolsista preenchido e assinado ou com a ciência do Coordenador, Bolsista e seu responsável legal, caso seja menor de idade ([Termo de Compromisso do Bolsista](#));
 - iii) comprovante de matrícula do semestre vigente;

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: den@riogrande.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

- iv) cópia do RG;
- v) cópia do CPF;
- vi) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária.

10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1 São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente Edital e as constantes no **EDITAL PROEN/IFRS N° 17/2021 - BOLSAS DE ENSINO 2021** .

11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 As atividades equivalentes a carga horária semanal, prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho do Bolsista, deverão ser cumpridas na íntegra, de maneira não presencial.

12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida as atividades relacionadas à carga horária semanal da bolsa;
- b) o registro das atividades realizadas (declaração de assiduidade, anexo II deste edital) do bolsista seja encaminhada pelo coordenador do projeto ao e-mail ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br, devidamente preenchida, **até o primeiro dia útil do mês subsequente** à realização das atividades previstas no Plano de Trabalho.

12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista no item 11.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

13. DO ACÚMULO

13.1. O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEN. Os procedimentos para substituição do bolsista estão descritos no **EDITAL PROEN/IFRS N° 17/2021 - BOLSAS DE ENSINO 2021**.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A Direção de Ensino de cada *Campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.2 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à Direção de Ensino em primeira instância, e ao Conselho de *Campus*, em segunda instância.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

15.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.4 Os recursos quanto aos termos deste Edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *Campus* (gabinete@riogrande.ifrs.edu.br), mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus*.

Rio Grande, 07 de junho de 2021.

Liziane Garcia Torchelsen
Diretora Geral em Exercício
Campus Rio Grande
Portaria 097/2021

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460
Telefone: (53) 3233-8609
E-mail: den@riogrande.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

ANEXO I

Quadro de informações sobre os Projetos de Ensino classificados no EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 002/2020 VINCULADO AO EDITAL PROEN/IFRS Nº 68/2019 -
BOLSAS DE ENSINO 2020

- A lista dos inscritos, forma e horários das entrevistas serão divulgados em 17/08/2020.

| Coordenador/ E-mail | Título do Projeto | Nº de Bolsas | Carga Horária Semanal | Critérios para inscrição | Forma de Seleção |
|--|--|--------------|-----------------------|---|--|
| Patrícia Anselmo Zanotta patricia.zanotta@riogrande.ifrs.edu.br | Recursos didáticos para o ensino de Química | 2 | 16 h | Os candidatos devem atender aos critérios descritos de acordo com a bolsa pretendida. Os inscritos para a bolsa 2 também concorrem à bolsa 1. Bolsista 1: Características: ter concluído o primeiro ano de curso técnico integrado; ser criativo e comunicativo tanto na oralidade como na escrita; ter iniciativa e empatia; ter disponibilidade de carga horária compatível com a bolsa de 16h; ter disponibilidade para pesquisar, aprender e utilizar softwares de simulação de laboratório e ambientes virtuais de aprendizagem. Bolsista 2: Características: ter concluído a disciplina de Química I de curso técnico integrado (pode ser por aproveitamento das APNP); ser criativo e comunicativo tanto na oralidade como na escrita; ter iniciativa e empatia; ter disponibilidade de carga horária compatível com a bolsa de 16h; ter disponibilidade para pesquisar, aprender e utilizar softwares de simulação de laboratório e ambientes virtuais de aprendizagem. | A seleção dos bolsistas se dará através de entrevista online; da avaliação do histórico escolar e do currículo (que deve ser enviado com antecedência para o e-mail da coordenadora); e da disponibilidade de horário. |
| Rozele Borges Nunes rozele.nunes@riogrande.ifrs.edu.br | Leitura do espaço geográfico do município de Rio Grande/RS | 1 | 16 h | O candidato deve estar matriculado a partir do 2º ano do curso técnico integrado. | Entrevista |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

| | | | | | |
|--|--|---|------|--|---|
| Márcio Torres marcio.torres@riogrande.ifrs.edu.br | A monitoria online dos aprendizes de programação para assegurar a permanência e êxito durante o ensino remoto emergencial e promover uma comunidade virtual de aprendizagem. | 3 | 8 h | Ser estudante matriculado regularmente no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e ter concluído pelo menos uma das seguintes disciplinas: Lógica de Programação, Programação Orientada a Objetos, Banco de Dados. | Análise de histórico acadêmico e entrevista |
| Sabrina Hax Duro Rosa sabrina.rosa@riogrande.ifrs.edu.br | English Club | 2 | 8 h | Bolsista 01 - Cursando Informática para Internet e com conhecimento básico da Língua Inglesa. Bolsista 02 - Qualquer Curso do Ensino Médio Integrado e com conhecimento básico da Língua Inglesa | Currículo e entrevista em português e em inglês (inglês básico). As entrevistas serão feitas pelo google meet. |
| Serguei Nogueira da Silva serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br | Cultura Maker – Modelagem 3D | 1 | 16 h | Estar cursando o 2º ou 3º ano dos cursos técnico em automação industrial, fabricação mecânica ou informática para internet, ou superior curso superior em Engenharia Mecânica ou TADS. | Análise de Currículo (enviar para serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br) |
| Serguei Nogueira da Silva serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br | Cultura Maker – Arduíno | 2 | 16h | Estar cursando o 2º ou 3º ano dos cursos técnico em automação industrial, fabricação mecânica ou informática para internet, ou superior curso superior em Engenharia Mecânica ou TADS. | Análise de Currículo (enviar para serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br) |
| Rodrigo Gehrke Tonin rodrigo.tonin@riogrande.ifrs.edu.br | Desenvolvimento de materiais teóricos e práticos para auxílio na disciplina de Corrente Alternada do Curso Técnico em Eletrotécnica. | 2 | 8 h | Estar matriculado no Curso Técnico em Eletrotécnica - Ter concluído a disciplina de Corrente Alternada. | Análise de histórico escolar e Entrevista |
| Dardo Lorenzo Bornia Jr dardo.bornia@riogrande.ifrs.edu.br | Sociologia, Artes e Psicologia na interface entre cinema e sociedade: rupturas, resistência e alternativas | 2 | 8 h | Poderão participar alunos a partir do segundo ano de todos os cursos do ensino médio integrado | A seleção será feita através de entrevistas pelo Google Meet. |
| Luiz Humberto Ferrari Loureiro luis.humberto.loureiro@riogrande.ifrs.edu.br | Monitoria de ensino teórico e prático na | 3 | 8 h | Aluno do curso de Eletrotécnica; aprovado na disciplina de Física III. | Entrevista |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

| | | | | | |
|---|--|---|------|--|---|
| | disciplina de Física III. | | | Aproveitamento na disciplina de Física III; Experiência em monitoria; Desempenho na resolução de exercícios de Física III (verificados durante os atendimentos); Acesso a computador e internet; | |
| <u>Gérson dos Santos Nunes</u> gerson.nunes@riogrande.ifrs.edu.br | Desenvolvimento Metodológico para maximizar a aprendizagem na disciplina de Dimensionamento I | 1 | 8 h | Alunos do curso técnico em eletrotécnica, modalidades: integrado e subsequente; Ter concluído a disciplina de Dimensionamentos I. | Análise de Histórico Escolar e Entrevista |
| <u>Gérson dos Santos Nunes</u> gerson.nunes@riogrande.ifrs.edu.br | Desenvolvimento Metodológico para Maximizar a Aprendizagem na Disciplina de Eletricidade. | 1 | 12 h | Ter concluído a disciplina de Eletricidade do subsequente do curso técnico em eletrotécnica, ou ter concluído a disciplina de Física III do integrado do curso técnico em eletrotécnica; | Análise de Histórico Escolar e Entrevista |
| <u>Priscila Azevedo da Silveira</u> priscila.silveira@riogrande.ifrs.edu.br | Laboratório de matemática: revisitando conceitos e explorando possibilidades para o aprender | 1 | 12 h | Ser aluno do 2° ou do 3° ano do ensino médio integrado; Não ter reprovado em disciplinas ao longo do curso. | Análise do histórico escolar do IFRS (enviar para o e-mail priscila.silveira@riogrande.ifrs.edu.br durante o período de inscrições); Entrevista realizada pelo Google Meet. |
| <u>Lucia Silveira Alda</u> lucia.alda@riogrande.ifrs.edu.br | Elaboração e adaptação de materiais didáticos com recursos tecnológicos para aulas de língua inglesa | 3 | 8 h | Bolsista 1: - Ter cursado e aprovado a disciplina de Língua Inglesa. - Estar cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio Integrado. - Ter experiência com projetos de ensino - Ter interesse na aprendizagem de Língua Inglesa. | Os candidatos devem enviar uma carta de intenções até a data da entrevista. Entrevistas se darão via Google Meet. |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | <ul style="list-style-type: none">- Ter disponibilidade de carga horária compatível com a bolsa de 8 horas semanais.- Ter conhecimento em formatação multimídia e/ou diagramação .- Ter criatividade e iniciativa.- Saber trabalhar em grupo. <p>Bolsista 2:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ter cursado e aprovado a disciplina de Língua Inglesa.- Estar cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio Integrado.- Ter experiência com projetos de ensino- Ter interesse na aprendizagem de Língua Inglesa.- Ter disponibilidade de carga horária compatível com a bolsa de 8 horas semanais.- Ter conhecimento em formatação multimídia e/ou diagramação- Ter criatividade e iniciativa.- Saber trabalhar em grupo. <p>Bolsista 3:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ter cursado e aprovado a disciplina de Língua Inglesa.- Estar cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio Integrado .- Ter experiência com projetos de ensino- Ter interesse na aprendizagem de Língua Inglesa. | |
|--|--|--|--|--|--|



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | <ul style="list-style-type: none">- Ter disponibilidade de carga horária compatível com a bolsa de 8 horas semanais.- Ter conhecimento em nível intermediário ou avançado em Língua Inglesa.- Ter criatividade e iniciativa.- Saber trabalhar em grupo. | |
|--|--|--|--|--|--|



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE DE BOLSISTA DE ENSINO

Declaro para os devidos fins, que o(a) bolsista _____
cumpriu as atividades previstas em seu plano de trabalho no mês de _____ de 2020,
vinculado ao Projeto _____
contemplado com bolsa de Ensino do Edital IFRS Nº 10/2020, vinculado ao Edital IFRS Nº 68/2019– Bolsas de
Ensino 2020, que se encontra sob minha coordenação.

Rio Grande, ____/____/2021.

Coordenador da ação de Ensino

Bolsista